

**PARECER – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL  
REFERENTE À 1ª PARCELA (2017 À JANEIRO/2019)**

**Valor do Recurso Recebido: R\$ 62.400,00**  
**Rendimentos de Aplicação Financeira: R\$ 14,96**  
**Valor de Contra Partida/ Devoluções: R\$ 658,32**  
**Valor Total dos Pagamentos: R\$ 57.744,12**  
**Saldo Remanescente: R\$ 5.329,16**

Após a análise dos documentos apresentados pela entidade Associação Mantenedora dos Animais Amigos dos Amigos , inscrita no CNPJ sob o n.º 20.240.965/0001-69, e em cumprimento ao disposto no Art. 61, inciso IV da Lei n.º 13.019/2014, emitimos PARECER CONCLUSIVO FAVORAVEL COM RESSALVAS referente à 1ª Prestação de Contas Parcial do Termo de Fomento n.º 001/2017 e atestamos ainda que:

1. O Recebimento da Prestação de Contas ocorreu em 06/02/2019, e o beneficiário está ciente da aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
2. Houve regularidade parcial dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização – ver ressalvas;
3. Houve comprovação dos gastos efetuados de acordo com o pactuado no Plano de Trabalho;
4. Que as cópias dos documentos de despesas correspondem aos originais apresentados, onde constam os dados do beneficiário e da entidade em questão.
5. Os gastos foram executados atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade.
6. O valor remanescente encontra-se depositado em conta corrente de titularidade da Entidade.
7. O valor repassado foi aplicado em fundos/poupança, conforme determina a Lei n.º 13.019/2014 – ver ressalvas.

**Ressalvas:**

1. Houve apresentação de pagamentos sem devidos documentos fiscais aceitáveis (Notas de Borrador/Contrato), em caso de reincidência os valores deverão ser devolvidos.

Guaranésia, 28 de fevereiro de 2019.

---

Juliana Aparecida da Costa e Souza  
Secretária Municipal de Finanças  
Matrícula. 1386